

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 14/2016 -
SECRIANÇA/FDCA-DF E INSTITUTO TOCAR.

PROCESSO: 417.000.681/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X INSTITUTO TOCAR. OBJETO: promover a Convivência Familiar e Comunitária em Instituições Sociais (abrigo), para profissionais, crianças e adolescentes abrigados, por meio de instrumentalização de técnicas e recursos vivenciais de cuidados e autocuidados, no entendimento e prática da terapia do toque responsável como elemento fundamental para o desenvolvimento psicossocial e afetivo dos participantes, bem como promover a qualidade de vida e fortalecer os atores da rede de proteção.. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de Subvenção Social, a quantia de R\$ 250.396,14 (duzentos e cinquenta mil trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), Nota de Empenho nº 2016NE00024, de 27/04/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 07 (sete) meses, com início em 09/05/2016 e término em 09/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pelo CONVENIENTE: MARCOS ROBERTO DA LUZ, CPF: 566.618.946-87, pelo INSTITUTO TOCAR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2013.

PROCESSO: 417.001.534/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA - EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 06/05/2016 a 06/05/2017, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Quadra 04, CL 12, Lojas 3,5,6 e 7 - Sobradinho - DF, para acomodar a Unidade de Atendimento em Meio Aberto (UAMA) de Sobradinho e o Conselho Tutelar I da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico de fls. 31/40, e a Ata de Abertura e Julgamento da Proposta para Locação de Imóvel à fls. 184. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), sendo R\$ 7.930,78, (sete mil, novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), o valor atualizado da locação, e R\$ 369,22 (trezentos e sessenta e nove e vinte e dois centavos), relativo ao reajuste da importância contratada, perfazendo o valor total anual de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622342170001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho nº 2016NE00125 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 06 de maio de 2016 a 06 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: EDUARDO LUIZ MARTINS, na qualidade de sócio proprietário.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 22/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 0417.001.560/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos da Proposta da justificativa de Dispensa de Licitação, baseado no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao disposto na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012; PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x SILENE MATOS DE ARAÚJO. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 17/06/2016 a 17/06/2017. O Contrato em questão tem por objeto a locação de imóvel, situado na QRO A, conjunto D, casa 03, Candangolândia - DF, para acomodar o Conselho Tutelar da Candangolândia, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual do presente Termo Aditivo de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000. ; IV - A Nota de Empenho nº 2016NE00095 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 17 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017, podendo ser prorrogado, respeitado o limite de 60 meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: SILENE MATOS DE ARAÚJO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2014.

PROCESSO: 417.001.136/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa X4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 11/06/2016 a 11/06/2017. O contrato em questão trata da locação de imóvel, situado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 03, Bloco A, 73, Lotes 11/12 - 1º Andar, Asa Sul - DF, para acomodar o Conselho Tutelar de Brasília Sul, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. DO VALOR: O valor mensal do presente termo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo a importância total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA VIGÊNCIA: 12 meses, período compreendido entre 11/06/2016 a 11/06/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: AROLDO CROSARA LETTIERI, na qualidade de sócio administrador.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2014.

PROCESSO: 417.002.129/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e STEFANO ESTRELA ALVES. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 26/05/2016 a 26/05/2017. O contrato em questão trata da locação de imóvel, situado na Quadra 01, Bloco A, Nº 230, Salas 201 e 202 - Setor de Indústria e Abastecimento S.I.A - DF, para acomodar o Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento S.I.A da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, e consoante específica o Projeto Básico (fls.16/22) e proposta de fl. 117, de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais), sendo R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais), relativo ao valor atualizado do imóvel e R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente a concessão de reajuste ao valor contratado, totalizando a importância anual de R\$ 36.576,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14243622327679722, III - Natureza da Despesa: 339039, IV - Fonte de Recursos: 100000000. A Nota de Empenho nº 2016NE00106 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 26 de maio de 2016 a 26 de maio de 2017. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: STEFANO ESTRELA ALVES, na qualidade de proprietário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 417.000.686/2015. Interessado: ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. Assunto: Liberação de Recursos do FDCA. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da Licitação para a liberação de recursos do FDCA em favor do instituto de ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, bem como os atos praticados pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que autorizou a realização da despesa com vistas a custear a execução do projeto apresentado pela entidade e aprovado pelo CDCA, conforme a forma proposta: R\$ 319.943,75 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenção Social e R\$ 116.318,70 (cento e dezesseis mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Natureza da Despesa: 44.50.42 - Auxílio Investimento - Unidade: 11901 - 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722, Fonte: 100. Publique-se. Brasília-DF, 06 de maio de 2016, AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 88, de 10/05/2016, pág. 51.

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL Nº 03 DE 04 DE MAIO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO
DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO
DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO
DISTRITO FEDERAL.**

Em cumprimento à Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, artigos 73 a 82 que dispõe sobre a composição e funcionamento da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, ficam convocadas as Entidades Registradas no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que comporão a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, a realizar-se no dia 16 de maio de 2016, às 14h30, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Políticas Para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, localizada no SAAN Quadra 01, Lote C, Edifício Comércio.

FABIO FELIX SILVEIRA
Presidente do CDCA/DF